

**Acta n.º 4/2024 Extraordinária nº1**

--- No dia 26 de abril de dois mil e vinte e quatro, pelas dezoito horas e quarenta e cinco minutos, reuniu o executivo da Junta de Freguesia da Vila de Silvalde, em reunião extraordinária, com as seguintes presenças: -----

--- José Carlos Silva Teixeira, Presidente, Pedro Nuno de Oliveira Tavares, Secretário, Liliana Reis Costa Gonçalves, Tesoureira, Marco Alexandre Pinto Oliveira, 1º Vogal e Ana Isabel Soares Ferreira, 2ª Vogal. -----

--- A reunião teve a seguinte Ordem de trabalhos: -----

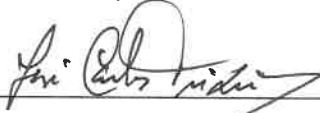
Ponto único: Celebração de contratos Interadministrativos com as freguesias do concelho para a delegação de competências no âmbito do investimento em infraestruturas e rede viária – 2024. -----

--- O Presidente da Junta abriu a sessão depois de terem sido verificados todos os preceitos legais para a realização da mesma. -----

--- Relativo ao ponto único, da Ordem de trabalhos: -----

O Senhor Presidente do Executivo apresentou a Certidão de Deliberação nº132/2024 da Camara Municipal de Espinho, sobre o assunto "Celebração de contratos Interadministrativos com as freguesias do concelho para a delegação de competências no âmbito do investimento em infraestruturas e rede viária – 2024" bem como os documentos nela referidos, "em arquivo". Depois de uma breve explicação e apresentação das diversas negociações que o Senhor Presidente deu a conhecer ao restante Executivo, foi o documento colocado à votação e aprovado por unanimidade, e exarou respetiva certidão da qual consta em seu conteúdo: " **A Junta de Freguesia tomou conhecimento e deliberou por unanimidade dos presentes, aprovar a minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de competências, no âmbito da Manutenção de Infraestruturas que visam o Investimento no espaço público- Rua Apolo, passeios na EN109 entre a rua dos carreiros e rua das minas. Na rede Pedonal e viária – Rua da Boa Nova, Travessa da Boa Nova e Rua do Covelo, nos termos e para os efeitos do disposto no art.º 120º conjugado com o art.º 131º da Lei nº75/2013 de 12 de setembro, ao abrigo da autorização facultada pela Assembleia de freguesia de Silvalde de 06/12/2023, aquando da aprovação dos Documentos Previsionais para 2023, nos termos da alínea g) do nº1 do artigo 9º da lei nº75 de 12 de setembro**". -----

--- E por nada mais haver a tratar foi encerrada a reunião, pelas 20h30m, da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os presentes. -----

A Junta: O Presidente:  \_\_\_\_\_

O Secretário:  \_\_\_\_\_

A Tesoureira:  \_\_\_\_\_

1º Vogal:  \_\_\_\_\_

2ª Vogal:  \_\_\_\_\_